

**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa GYK-0032 da Secretaria Municipal de Obras-Setor fiscalização.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras, visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 29,99, sendo R\$ 29,99 de peças e R\$ 0,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

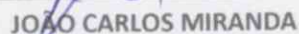
Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES  
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa GYK-0038 da Secretaria de Obras -Setor fiscalização.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais, visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 232,42, sendo R\$ 127,42 de peças e R\$ 105,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

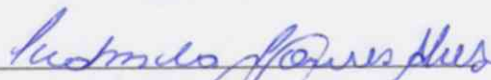
6.1. A administração municipal, através da Secretaria de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves.**

Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.



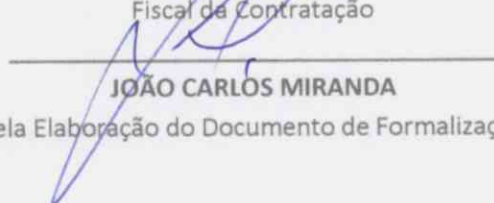
MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES

Fiscal de Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GVC-0390 da Secretaria Municipal de obras-Setor fiscalização.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 819,35 , sendo R\$ 559,35 de peças e R\$ 260,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

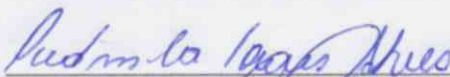
6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.



**MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de obras - Gestora



**LUDMILA LOURES ALVES**

Fiscal da Contratação



**JOÃO CARLOS MIRANDA**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GYY-3896 da Secretaria de obras-Setor fiscalização.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 64,99 , sendo R\$ 64,99 de peças e R\$ 0,00 referente a serviços, na MM motors Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

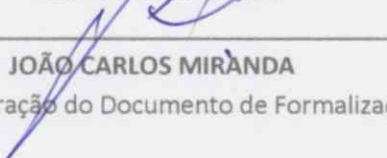
Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES  
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GYY-3653 da Secretaria Municipal de Obras-Setor fiscalização.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 32,99 , sendo R\$ 32,99 de peças e R\$ 0,00 referente a serviços, na MM motors Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

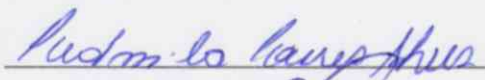
**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES  
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

**1. OBJETO**

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GVC-0389 da Secretaria de Obras Setor fiscalização.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 35,00 , sendo R\$ 35,00 de peças e R\$ 0,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

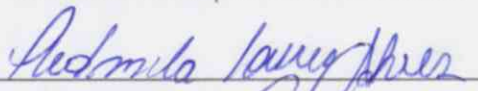
5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

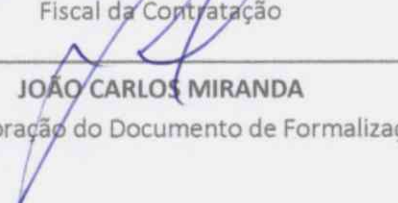
**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Obras - Gestora

  
\_\_\_\_\_  
**LUDMILA LOURES ALVES**  
Fiscal da Contratação

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS MIRANDA**  
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

## 1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa GZZ-0448 da Secretaria Municipal de obras-Setor fiscalização.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras, visando atender melhor a população.

## 3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 337,86, sendo R\$ 202,66 de peças e R\$ 135,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

## 4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

## 5. EMBASAMENTO LEGAL

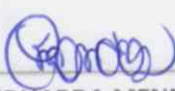
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

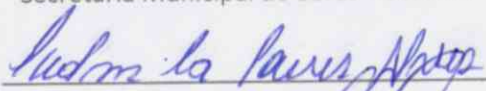
5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

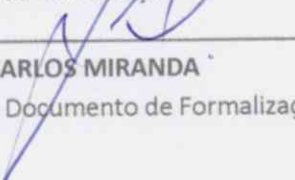
## 6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

Monte Carmelo, 04 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de obras - Gestora

  
\_\_\_\_\_  
LUDMILA LOURES ALVES  
Fiscal da Contratação

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda